

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

COMUDE

RESTINGA SECA

Criado pela lei municipal Nº 2.411/2008, de 12 março de 2008.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **COMUDE**, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2025, analisou o cadastro da empresa **OLARIA BELONI VASCONCELOS E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **93.366.722/0001-45**, com endereço na Rua Osvaldo Aranha, S/n, Subúrbio, Restinga Sêca - RS

**E deu o seguinte parecer:**

Parecer foi favorável ao auxílio no custeio das despesas de água e luz da empresa, pelo período de 1 (um) ano, com teto mensal de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A decisão leva em consideração que a empresa é a única produtora de tijolos no município e foi diretamente atingida pela enchente pela segunda vez, sofrendo prejuízos significativos em sua operação.

Com essa medida, o objetivo é colaborar para a continuidade das atividades da empresa, reconhecendo sua relevância econômica e social para a comunidade local.

**CONSELHEIROS**

*Trisimone*

*U. Bouatto*

*Dorcas Cloti*

*Mathews F.C. Jn.F.C.*

*B.*

Restinga Seca, 11 de Julho de 2025.